



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
 Diretoria de Administração  
 Coordenação Geral de Contratação Pública  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

Documento publicado no  
 Diário Oficial da União em  
27/04/18  
 Seção nº 03 Pág. nº 65  
 Nome: Kléber Gonçalves  
Puêno  
 Assinatura: [Assinatura]

**TERMO ADITIVO Nº**  
**01/2018 AO CONTRATO**  
**Nº 17/2017, FIRMADO**  
**ENTRE O INSTITUTO**  
**FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA**  
**E TECNOLOGIA DE**  
**MINAS GERAIS, E A**  
**EMPRESA TRIVALE**  
**ADMINISTRADORA**  
**LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a Empresa **TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.400-112, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Vitor Flores de Deus, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 16.254.081, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 099.822.686-60, residente e domiciliado à Rua João Flores, nº 300, Bairro São Jorge, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.410-473, tendo em vista o que consta no Processo nº 23208.000040/2017-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 17/2017 oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2017- IFMG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes na data de 12/05/2017 nos termos previstos em sua "CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA".

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 05/06/2018 até 04/06/2019.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, será o valor total da contratação de R\$ 29.112,20 (vinte e nove mil, cento e doze reais e vinte centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Empenho: 2018NE800394

Gestão/Unidade: 26409/158122

Fonte: 339030.01

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 339030.01

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no SEI nº 23208.002254/2018-30 e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 23/04/2018, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 25/04/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR FLORES DE DEUS, Usuário Externo**, em 26/04/2018, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0051639** e o código CRC **D9C46264**.

23208.002254/2018-30

0051639v1



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158122**

Número do Contrato: 17/2017  
 Nº Processo 2320800040201787.  
 PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ DE CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato nº 17/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/06/2018 a 04/06/2019. Valor Total: R\$29.112,20. Fonte: 8100000000 - 2018NE800394. Data de Assinatura: 18/04/2018.

(SICON - 26/04/2018) 158122-26409-2018NE800027

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158122**

Número do Contrato: 58/2017.  
 Nº Processo 23208000366201712.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 20515556000128. Contratado: E.P.L CONSTRUCCOES- EIRELI -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 28/04/2018 até 27/06/2018. Fundamento Legal Lei 8666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria Vigência: 28/04/2018 a 27/06/2018. Data de Assinatura: 11/04/2018.

(SICON - 26/04/2018) 158122-26409-2018NE800027

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158122**

Número do Contrato: 64/2017.  
 Nº Processo 23214000260201721.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 03058017000198. Contratado: ENGENHARTE ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA Objeto: Acréscimo de R\$19.072,32 (dezenove mil, setenta e dois reais e trinta e dois centavos), equivalente a 14,529% do valor do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Valor Total: R\$19.072,32. Fonte: 8100000000 - 2018NE800589. Data de Assinatura: 18/04/2018.

(SICON - 26/04/2018) 158122-26409-2018NE800027

**CAMPUS BAMBUÍ**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico 014/2017, assinada com a empresa: Ata 02/2018/BAM. Maisquatro Empreendimentos Ltda Epp. Valor Total da Ata: R\$1.164.500,00. Vigência da Ata: 28/03/2019.

**CAMPUS FORMIGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 158513**

Nº Processo: 23211000662201887. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para locação de ônibus e micro-ônibus pelo IFMG Campus Formiga, conforme especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 27/04/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Padre Alberico, 440 São Luiz - FORMIGA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158513-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital na íntegra está disponível nos sites www.ifmg.edu.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO  
 Pregoeira

(SIDEAC - 26/04/2018) 158513-26409-2018NE800001

**CAMPUS BETIM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158122**

Número do Contrato: 00016/2017, subrogado pela UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG.

Nº Processo: 23208000040201787.  
 PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato 16/2017 de 05/06/2018 à 04/06/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e lei 10.520/2002e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 05/06/2018 a 04/06/2019. Valor Total: R\$23.340,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800041. Data de Assinatura: 17/04/2018.

(SICON - 26/04/2018) 155678-26409-2018NE000019

**CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23713000369201867, publicada no DOU de 06/04/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de adequação das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio do Campus Ribeirão das Neves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG, conforme especificações técnicas e projetos em anexo. Novo Edital:

27/04/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Taioberas, 169 Bairro Sevilha Segunda Seção Sevilha - RIBEIRAO DAS NEVES - MG. Entrega das Propostas: 15/05/2018 às 09h00.

PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA  
 Diretor de Administração e Planejamento

(SIDEAC - 26/04/2018) 155645-26409-2017NE8000128

**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 10/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Extrato do Edital 010/2018 de abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Avançado Ponte Nova, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Matemática  
 Quantidade de vagas: 01  
 Habilitação mínima exigida: Graduação em Matemática Unidade de Lotação: Campus Avançado Ponte Nova  
 E-mail: gp.pontenova@ifmg.edu.br  
 Regime de Trabalho: 40 horas  
 Remuneração: R\$ 3.701,41 (Três mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos) - Vencimento Básico. Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) de Auxílio Alimentação.  
 Período de Inscrição: 07/05/2018 a 11/05/2018  
 Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.  
 O Edital 010/2018 na íntegra estará disponível no portal do IFMG.  
 Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2018.

Em 26 de abril de 2018  
 LEONARDO DE PAIVA BARBOSA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 143, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, Processos nºs 23393.000923/2018-28 e 23393.000915/2018-81, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste Instituto - CAMPUS JANUÁRIA, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

**1 - DAS ÁREAS / VAGAS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA**

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Engenharia Agrícola/ Agronomia	01	40h	Graduação Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com Aperfeiçoamento, ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com Especialização, ou Graduação Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com Mestrado, ou Graduação Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com Doutorado.
História e Sociologia	01	40h	Graduação em História ou Sociologia ou Ciências Sociais, com Especialização, ou Graduação em História ou Sociologia ou Ciências Sociais, com Mestrado, ou Graduação em História ou Sociologia ou Ciências Sociais, com Doutorado.
Língua Portuguesa	01	40h	Licenciatura Plena em Letras-Português/Inglês ou Letras-Português/Espanhol, com Aperfeiçoamento, ou Licenciatura Plena em Letras-Português ou Letras-Português/Inglês ou Letras-Português/Espanhol, com Mestrado, ou Licenciatura Plena em Letras-Português/Inglês ou Letras-Português/Espanhol, com Doutorado.
Engenharia Agrícola	01	40h	Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com Aperfeiçoamento, ou Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com Especialização, ou Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com Mestrado, ou Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com Doutorado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018042700065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil